



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00488- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A EMPRESA CONSTRUTORA MCM LTDA-ME.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00488- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TOMADA DE PREÇO TP Nº 005/2018

EXTRATO DE RESULTADO CONTRATO nº 070/2018 oriundo da Tomada de Preço 005/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador

CONTRATADA: CONSTRUTORA MCM LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para executar a Construção de Quadra de Esportes no Povoado Tabua no Município de Malhador/SE.

VALOR GLOBAL: R\$309.537,76 (Trezentos e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1035-Construção, Reforma e ou/Ampliação de Quadras Poliesportivas, Estádio de Futebol, Campo de Futebol e Centro Esportivo

4490.51.00.00-Obras e Instalações

1120/1001-FR

Data da Assinatura: 28/08/2018


Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br